

# Regulamento

## 1. PERÍODO DO CONCURSO

1.1. O concurso acontecerá no período entre 9:00h de 14/01/2013 e 23:59h de 20/01/2013.

1.2. O sorteio será realizado no dia 21/01/2012 às 10:00h.

1.3. A divulgação do ganhador será feita através do site [www.omelhordejau.com.br](http://www.omelhordejau.com.br), e pela Fan Page no Facebook (<https://www.facebook.com/OMelhorDeJau>), ou no Google+ (<https://plus.google.com/114207209614381973517/posts?tab=XX>)

## 2. DO CONCURSO

2.1. O sorteio será realizado pela equipe do O Melhor de Jaú – contato@omelhordejau.com.br, adiante denominada REALIZADORA, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento.

2.2. O CONCURSO será realizado em todo o Território Nacional, aberto a todas as pessoas residentes no Brasil, exclusivamente através do website [www.omelhordejau.com.br](http://www.omelhordejau.com.br) com o objetivo de premiar com 1(um) par de calçado da marca Black Lilly, à pessoa que seguir todos os passos previstos (cadastrar-se no site, curtir e compartilhar o post da promoção).

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A simples participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento.

3.2. O sorteio será realizado através dos cadastros efetuados no site. Será feita verificação, e só será válida, a inscrição que cumprir os pré-requisitos de cadastrar-se no site através do link <http://omelhordejau.com.br/promocao-facebook/>, curtir e compartilhar o post do site.

## 4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O concurso irá premiar através de sorteio, o ganhador do prêmio. Será feita pela REALIZADORA, a verificação das etapas, exigidas como pré-requisito na participação. Caso alguma não seja cumprida, o sorteado é automaticamente desclassificado.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro ou crédito, nem poderá ser pleiteada a sua troca por outro produto ou serviço.

4.2.1. As características de cor e tamanho estão sujeitas à disponibilidade do produto. A ênfase é o modelo.

**4.3** A entrega do prêmio ocorrerá mediante contato entre o(a) participante selecionado(a) e a REALIZADORA, através de e-mail, onde será decidida a forma de envio ou retirada do mesmo.

**4.4.** A retirada ou envio fica a critério da empresa que disponibilizou o prêmio, sendo informado no início da promoção do sorteio pela REALIZADORA.

**4.5.** O prazo para entrega do prêmio é de até 60 (sessenta) dias úteis após o término do concurso.

**4.6.** Ao receber o prêmio, o contemplado o aceita incondicionalmente e exonera a REALIZADORA e seus parceiros de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, incluindo, mas não se limitando, a perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

**4.7.** O direito a reclamação do prêmio extingue-se após o prazo de 90 (noventa) dias, contados do final do concurso. Decorrido esse prazo, a participante contemplada que não tiver reivindicado seu prêmio perderá o direito ao mesmo.

**4.8.** Os nomes dos vencedores serão divulgados no website [www.omelhordejau.com.br](http://www.omelhordejau.com.br) e nas redes sociais Facebook e Google+.

## **5. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**5.1.** Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a REALIZADORA a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, no Brasil e exterior, cedendo também à REALIZADORA os direitos autorais relativos à sua participação, exclusivamente para fins institucionais e/ou promocionais.

**5.1.1.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da REALIZADORA.

**5.4** A REALIZADORA não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação no concurso.

**5.5** O presente concurso poderá ser suspenso ou interrompido pela REALIZADORA a qualquer tempo, sem prévio aviso.

**5.6** A participação no concurso implica a aceitação irrestrita deste regulamento, que poderá ser alterado pela REALIZADORA a qualquer tempo, sem prévio aviso.

**5.7** A participação no concurso e consequente aceitação do presente regulamento incluem, automaticamente, as autorizações previstas no item 5.1 acima.

**5.8** Os casos omissos serão analisados pela REALIZADORA, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

**5.9** Em caso de dúvidas, os canais para comunicação serão a fan page da REALIZADORA nas redes Facebook (<https://www.facebook.com/OMelhorDeJau>) – através de mensagens, ou pelo email contato@omelhordejau.com.br.

**5.10.** Em caso de dúvida, decisões fora do regulamento, e análise serão verificados pela REALIZADORA, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

**Boa sorte!!!**